



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.710 DE 17 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE LEI Nº 278/11)

(VEREADORA MARTA COSTA)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Limpa Brasil – Let´s Do It – São Paulo, a ser realizado anualmente nos finais de semana de outubro, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o evento Limpa Brasil – Let´s Do It – São Paulo, a ser realizado anualmente nos finais de semana deste mês;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/rnb